



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Ricardo de Freitas do emprego de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 64, de 18 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, na data de 31 de janeiro de 2018, o Sr. Ricardo de Freitas do emprego de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

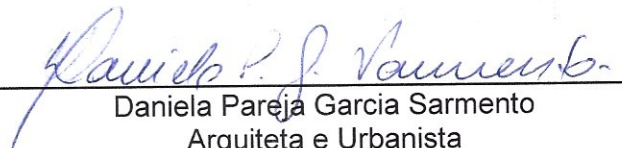
Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2018.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Florianópolis/SC, 31 de janeiro de 2018.



Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 31/01/2018.